

ERP: cinco dicas para escolher um sistema de gestão

Um software ERP, do inglês Enterprise Resource Planning, é um sistema de gestão integrado que permite a automatização e gerenciamento das mais diversas etapas de um negócio

Alexandre Dissordi (*)

A solução registra informações referentes a funcionários, clientes, fornecedores, produtos, compras, vendas, impostos, entre outras, com a finalidade de organizar e otimizar o funcionamento de uma empresa. Como existem várias soluções disponíveis no mercado, listei aqui cinco dicas fundamentais para escolher o ERP mais adequado para a sua empresa.

1) Em nuvem - Ter a gestão na nuvem significa ter liberdade para gerenciar uma empresa de qualquer lugar e a qualquer hora. Além disso, esse tipo de sistema permite redução dos custos de TI, não sendo necessária uma infraestrutura física. Isso elimina os custos de manutenção e integração dos sistemas, além de atualizações automáticas, sem perda de dados. Por isso, nem cogite adotar um sistema que não esteja 100% na nuvem.

2) ERP com CRM - Para evitar a utilização de vários sistemas desintegrados, é ideal escolher um ERP que já disponha de um CRM. Do inglês Customer Relationship Management, esse sistema centraliza as informações do relacionamen-



A finalidade é organizar e otimizar o funcionamento de uma empresa.

to com os clientes. Quando a empresa escolhe um ERP que já tem um CRM, consegue integrar todas as ações de serviços, marketing e vendas de modo sincronizado, permitindo a melhor jornada de compra aos clientes e um menor custo para as operações. A integração do ERP com o CRM melhora a relação entre os departamentos de uma empresa, evitando erros, retrabalhos e processos burocráticos.

3) Business Intelligence integrado - Com a plataforma de BI integrada ao ERP, é possível combinar dados com análises visuais para gerar insights de negócios significativos e acionáveis. O acesso a relatórios e informações relevantes para a toma-

da de decisão acontece de forma rápida, atualizada e segura. Os usuários podem ainda personalizar as funcionalidades à medida em que a empresa cresce ou muda as suas operações, proporcionando a utilização de um único sistema. Portanto, nem pense em adotar uma solução sem Business Intelligence.

4) Automatização dos processos internos - Nada de trabalhos manuais ou passíveis a erros. Com um ERP, a empresa é capaz de operacionalizar todas as suas rotinas, automatizar os processos e reduzir os erros tanto na coleta como na análise de dados. Todos os processos internos passam a ser automatizados e padronizados de acordo com

as melhores práticas do mercado, gerando economia de tempo, melhora na produtividade das equipes e redução de erros.

5) Flexibilidade e personalização - Um bom ERP deve acompanhar o crescimento de uma empresa. A solução deve permitir a personalização, sendo escalável e adaptável às necessidades das empresas.

Por isso, é fundamental escolher um software com atuação mundial, capaz de acompanhar a expansão de uma empresa não apenas dentro do Brasil, mas também no exterior. Um ERP de padrão internacional permite a adaptação automática de idiomas, moedas e até tributos, promovendo muito mais agilidade e confiabilidade à gestão multinacional.

Independentemente das necessidades de cada empresa, um ERP adequado é capaz de modernizar a gestão, eliminando processos manuais, a duplicação de dados e principalmente os erros humanos. Assim, é possível aposentar definitivamente as planilhas e inaugurar uma rotina gerencial muito mais eficiente.

(*) - É fundador e diretor comercial da Active Cloud Solutions, maior parceira da Oracle NetSuite na América do Sul (<https://activecs.com.br/>).

Sociedades limitadas devedoras de tributos podem distribuir lucros?

Eduardo Moisés



Empresas devedoras de tributos estão proibidas de distribuir lucros aos sócios, caso sejam sociedades limitadas, conforme dispõe o artigo 32 da Lei nº 4.357/64

Contudo, nas sociedades por ações a distribuição de dividendos é liberada, mesmo existindo dívidas tributárias.

Na Solução de Consulta nº 30, Cosit, de 27/03/2018, a Receita Federal do Brasil (RFB) posicionou-se no seguinte sentido:

(i) confirmou o entendimento de que sociedades anônimas podem distribuir dividendos mesmo com dívidas, e

(ii) entendeu que sociedades limitadas com débitos com exigibilidade suspensa (parcelados, garantidos por penhora, objeto de liminar etc.) podem, de igual modo, distribuir lucros.

Ou seja, a posição da Receita Federal é de que sociedades limitadas com débitos não garantidos estão impedidas de realizar a distribuição, sob pena de incorrer em multa de 50%.

Todavia, na prática, diversas sociedades limitadas distribuem lucros, mesmo carregando débitos tributários, ao passo que a grande maioria das empresas no Brasil é formada por micro e pequenas (ME/EPP), das quais depende o sustento de seus sócios.

No sentido de proteger justamente os micros e pequenos empreendedores, a OAB ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade em 2014 (ADI nº 5161) questionando a validade do art. 32 da Lei nº 4.357/64, sob o argumento de que tal dispositivo fere o princípio da livre

iniciativa, insculpido no art. 170 da Constituição Federal. Referida ação encontra-se pendente de julgamento.

A verdade é que não há razão plausível para distinguir o regime de distribuição de resultados das sociedades anônimas e do regime das sociedades limitadas, motivo pelo qual aguarda-se o êxito da OAB em aludida ADI.

A Receita Federal consegue facilmente controlar FB as empresas que realizam distribuições (informadas na DIRF) ao mesmo tempo em que mantém débitos: um simples cruzamento de seus sistemas é capaz de elaborar um rol de devedoras distribuindo lucros e mesmo assim, não se vê um movimento no sentido de coibir ou penalizar a prática, ao menos de forma ostensiva. Atribui-se tal conduta no fato do assunto ser controverso e estar aguardando posicionamento do STF.

Todavia, vale ressaltar que por estar respaldada na lei, a RFB pode vir a atuar a empresa devedora que distribuir lucros, através de agente fiscal em procedimento rotineiro e individualizado de fiscalização. Caso haja atuação, deverá a empresa impugnar através de processo administrativo, e posteriormente – se for o caso – judicial, com grandes chances de êxito.

Até que haja o posicionamento final do STF com o julgamento da ADI, haverá sempre um risco, ainda que calculado, da empresa sociedade limitada que dever tributos e distribuir lucros ser multada.



Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXO Distrito - Itaim Paulista

Rodrigo Feracine Alvares (Oficial e Tabelião)

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ANDERSON PEREIRA GOMES**, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Recife, PE, no dia (21/03/1990), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Raimundo Pereira Gomes e de Celia Maria da Conceição Gomes. A pretendente: **ALINE CRISTINE FERREIRA**, estado civil solteira, profissão designer de sombrancelha, nascida em Suzano, SP, no dia (05/09/1988), residente e domiciliada em Ferraz de Vasconcelos, SP, filha de Laurinda Aparecida Ferreira.

O pretendente: **ROGER MORITA ATALLAH NOTAROBERTO**, estado civil solteiro, profissão veterinário, nascido em Guarulhos, SP, no dia (14/08/1991), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Caubi Notaroberto e de Olga Harumi Morita Notaroberto. A pretendente: **CIBELE FÁRIA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão contadora, nascida em São Paulo, SP, no dia (24/08/1988), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Isaias Ferreira da Silva e de Sonia Aparecida Ferreira de Faria da Silva.

O pretendente: **ALVARO MARTINS DOS REIS**, estado civil solteiro, profissão cobrador de ônibus, nascido em São Raimundo Nonato, PI, no dia (04/11/1955), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Possidonio Martins dos Reis e de Zenóbia Maria dos Reis. A pretendente: **NILZETE MARIA SANTOS GUIMARÃES**, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em Caldeirão Grande, BA, no dia (28/10/1956), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de José Ferreira Guimarães e de Clotildes Santos Guimarães.

O pretendente: **ROSALVO TAVARES**, estado civil divorciado, profissão pintor residencial, nascido em Joinville, SC, no dia (18/06/1975), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Raulino Quintino Tavares e de Lair Leite Tavares. A pretendente: **CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em Ferraz de Vasconcelos, SP, no dia (08/06/1981), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Domingos Alves da Silva e de Hilda Jesus de Oliveira.

O pretendente: **REGINALDO JOSÉ RODRIGUES**, estado civil solteiro, profissão operador de equipamento, nascido em Mirangaba, BA, no dia (28/06/1980), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de José Marcolino Rodrigues e de Clarice Felix Rodrigues. A pretendente: **ELICA SANTIAGO FAGUNDES**, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em Alagoinhas, BA, no dia (31/03/1984), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Jorsileno Fagundes dos Santos e de Elenilde Santiago Fagundes.

O pretendente: **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Itaquaquecetuba, SP, no dia (18/07/1983), residente e domiciliado na Vila Curuçá, São Paulo, SP, filho de Severino Pereira da Silva e de Maria de Fatima Pereira da Silva. A pretendente: **FABIANA RODRIGUES DA SILVA**, estado civil divorciada, profissão controladora de acesso, nascida em São Paulo, SP, no dia (02/09/1982), residente e domiciliada na Vila Curuçá, São Paulo, SP, filha de Valdomiro Rodrigues da Silva e de Rosa Silva.

O pretendente: **EDINALDO SOUSA DOS SANTOS**, estado civil divorciado, profissão motorista rodoviário, nascido em Rio Tinto, PB, no dia (10/03/1964), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Severino Cassiano dos Santos e de Severina Maria de Sousa dos Santos. A pretendente: **ELAINE GONÇALVES DA COSTA**, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativa, nascida em Camaragibe, PE, no dia (27/05/1977), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Sebastião Dias da Costa e de Marinalva Gonçalves da Costa.

O pretendente: **ALEXANDRE PEREIRA DE MORAES**, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em São Paulo, SP, no dia (12/04/1981), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Gregório Caetano de Moraes e de Maria Clarice Pereira de Moraes. A pretendente: **JUCILEIDE SODRE RODRIGUES**, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo, SP, no dia (12/06/1978), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Joel Rodrigues Filho e de Maria Leide Sodre Rodrigues.

O pretendente: **SANDRO LUIZ BATISTA DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em João Pessoa, PB, no dia (13/08/1972), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Jose Batista dos Santos e de Maria do Carmo Roberto. A pretendente: **VIVIANE MOREIRA VALENÇA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (20/09/1984), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de José Graci Soares Valença e de Rosângela Maximiana Moreira.

O pretendente: **FERNANDO NOGUEIRA CAMILO NETO DE JESUS**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP, no dia (13/05/1997), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Felipe Weber de Jesus e de Fernanda Alves Camilo. A pretendente: **AMANDA CAETANO SANTANA SILVA**, estado civil solteira, profissão auxiliar de logística, nascida em Guarulhos, SP, no dia (20/02/2001), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Givanilton Caetano da Silva e de Aldenice Alves de Santana.

O pretendente: **JEFFERSON FERREIRA MACEDO**, estado civil divorciado, profissão auxiliar de enfermagem, nascido em São Paulo, SP, no dia (09/02/1979), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de José Ferreira Macedo Irmão e de Izauri Alves Macedo. A pretendente: **PAMELA DE CASSIA SILVA NOGUEIRA**, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em São Paulo, SP, no dia (22/07/1992), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Joelci Nogueira Costa e de Regina Celia da Silva.

O pretendente: **JUÁNDSON FERREIRA MARTINS**, estado civil solteiro, profissão armador, nascido em Conceição, PB, no dia (25/04/1989), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de João Profirio Martins e de Amélia Ferreira Martins. A pretendente: **MARCIA PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO**, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Conceição, PB, no dia (28/09/1986), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Manoel Pereira da Silva e de Maria Pedro do Nascimento da Silva.

O pretendente: **WESLEI BISPO DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão fiscal, nascido em São Paulo, SP, no dia (10/03/1998), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Damiano Bispo dos Santos e de Eunice Rosa da Silva. A pretendente: **BRUNA ALBUQUERQUE DE LIMA**, estado civil solteira, profissão fiscal, nascida em São Paulo, SP, no dia (31/08/2000), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Alessandro Cortes de Lima e de Adriana Rodrigues de Albuquerque.

O pretendente: **GIDEVALDO SILVA DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Buerarema, BA, no dia (25/06/1974), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Jose Luduvico dos Santos Filho e de Iranildes Soares da Silva. A pretendente: **TELMAS DOS SANTOS DAMASCENO**, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Mirangaba, BA, no dia (10/02/1970), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de José Felix Damasceno e de Beatriz Francisca dos Santos.

O pretendente: **MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA**, estado civil divorciado, profissão pastor evangélico, nascido em São Paulo, SP, no dia (10/12/1976), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Cecilio Antonio de Oliveira e de Maria das Neves Alves de Oliveira. A pretendente: **ALESSANDRA BRAULE DA SILVA**, estado civil solteira, profissão pastora evangélica, nascida em Brasília, DF, no dia (05/11/1971), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Odonato Paixão da Silva e de Maria Magdalena de Albuquerque Braule Pinto.

O pretendente: **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, estado civil divorciado, profissão farmacêutico, nascido em São Paulo, SP, no dia (16/04/1975), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Sergio Pereira dos Santos e de Tertulina Juvita dos Santos. A pretendente: **ROSELI SANTA CRUZ MENDES**, estado civil viúva, profissão manicure, nascida em São Paulo, SP, no dia (31/08/1972), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Avelino Santa Cruz Correia e de Belanice Correia.

O pretendente: **AURI PIMENTEL DE SOUSA**, estado civil solteiro, profissão agente de segurança, nascido em Aracá, BA, no dia (13/10/1971), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Julio Gama de Sousa e de Ana Alves Pimentel. A pretendente: **LUCILEIA MARIA DE LANA**, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Minas Gerais, no dia (07/12/1968), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Manoel Florentino de Lana e de Maria Saturnina de Lana.

O pretendente: **RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA**, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em São Paulo, SP, no dia (06/03/2000), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Romildo Alves de Oliveira e de Elza da Silva Oliveira. A pretendente: **STEPHANY MAYARA SANTANA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão agente de prevenção a fraude, nascida em Cabo de Santo Agostinho, PE, no dia (18/04/2002), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Alex Paulo da Silva e de Joseane Evangelista de Santana Silva.

O pretendente: **LEONARDO FELIPE DUARTE**, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em São Paulo, SP, no dia (04/08/1998), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Marco Antonio da Silva Duarte e de Edina dos Santos Duarte. O pretendente: **RODRIGO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em Santana do Cariri, CE, no dia (23/01/1995), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Francisco Gonçalves do Nascimento e de Maria do Socorro do Nascimento.

O pretendente: **RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO**, estado civil solteiro, profissão encarregado de frios, nascido em São Paulo, SP, no dia (09/10/1995), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Manoel Alves Nascimento e de Maria Aparecida dos Santos. A pretendente: **ANA HELENA DA SILVA LAZARO**, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Franco da Rocha, SP, no dia (06/07/1994), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Mario da Silva Lazaro e de Rosângela Fidalgo.

O pretendente: **MATHEUS HENRIQUE GOMES RODRIGUES**, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo, SP, no dia (02/09/1999), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Rogério Rodrigues dos Santos e de Sandra Aparecida Gomes. A pretendente: **DAPHNE TRINDADE DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Suzano, SP, no dia (20/08/1998), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Valdeci Alves dos Santos e de Jadir Trindade dos Santos.

O pretendente: **CLEITON APARECIDO DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão analista de crédito, nascido em São Paulo, SP, no dia (21/03/1991), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Aparecido Roque dos Santos e de Angela Marta da Silva Santos. A pretendente: **CAROLINE BATISTA ROCHA DIAS**, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP, no dia (09/11/1993), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Rogério Fernandes Dias e de Cleonice Batista Rocha.

O pretendente: **RAPHAEL AUGUSTO GOMES DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão servidor público, nascido em São Paulo, SP, no dia (03/11/1988), residente e domiciliado na Vila Curuçá, São Paulo, SP, filho de Edson Gomes da Silva e de Marcia Aparecida Vecchio Gomes da Silva. A pretendente: **ALINE PEREIRA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em São Paulo, SP, no dia (11/05/1989), residente e domiciliada na Vila Curuçá, São Paulo, SP, filha de Manoel Fernando da Silva e de Eulina Severina Pereira da Silva.

O pretendente: **JONATHAN FABIANO ROCHA DE OLIVEIRA**, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo, SP, no dia (11/05/1993), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Geraldo Nunes de Oliveira e de Valdeci Fabiano de Souza. A pretendente: **ERICA DANIELI AURELIANO SOUSA**, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Olho D'Água, PB, no dia (26/04/1991), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Edmilson Aureliano da Silva e de Maria da Guia de Sousa Silva.

O pretendente: **TIAGO LOPES DA CONCEIÇÃO**, estado civil solteiro, profissão alfaiate, nascido em São Paulo, SP, no dia (14/12/1989), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de José Ezequiel da Conceição e de Elisa Del Carmen Rojas Lopez. A pretendente: **BIANCA DA SILVA LINS**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (03/05/1995), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Edgar Figueiredo Lins e de Katia Dayana da Silva.

O pretendente: **JOSE ROBERTO DA SILVA**, estado civil viúvo, profissão vendedor, nascido em São Paulo, SP, no dia (16/09/1964), residente e domiciliado na Vila Curuçá, São Paulo, SP, filho de Jose dos Santos da Silva e de Maria Benvidina dos Santos. A pretendente: **LUCIANA CRISTINA DE PAIVA**, estado civil viúva, profissão manicure, nascida em São Paulo, SP, no dia (30/08/1973), residente e domiciliada na Vila Curuçá, São Paulo, SP, filha de Suez Romero e de Arlete Antonia da Silva.

O pretendente: **WADSON MESSIAS PINHEIRO**, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Potiraguá, BA, no dia (22/03/1998), residente e domiciliado na Vila Curuçá, São Paulo, SP, filho de Anibal Batista Pinheiro e de Dalva Rodrigues Messias. A pretendente: **GEOVANA FELIPE DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão técnica de nutrição, nascida em São Paulo, SP, no dia (08/12/2000), residente e domiciliada na Vila Curuçá, São Paulo, SP, filha de Geovã Vitoriano dos Santos e de Isabel Aparecida Felipe dos Santos.

O pretendente: **JOÃO VITOR CONCEIÇÃO FERNANDES**, estado civil solteiro, profissão contador, nascido em São Paulo, SP, no dia (08/11/2001), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de João Claudio Fernandes e de Viviane Leite Conceição. A pretendente: **VITÓRIA TRINDADE PEREIRA**, estado civil solteira, profissão publicitária, nascida em São Paulo, SP, no dia (21/04/2001), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Eronildo Francisco Pereira e de Adriana Rosa Trindade.

O pretendente: **CARLOS LEONES GUALBERTO RAMOS**, estado civil divorciado, profissão marceneiro, nascido em Coaraci, BA, no dia (24/03/1964), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de João Gualberto Ramos e de Lucia Maria de Jesus. A pretendente: **ROSINETE DE FARIAS OLIVEIRA**, estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Brejo da Madre de Deus, PE, no dia (13/03/1977), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de José Gomes de Oliveira e de Doralice Maria de Farias.

O pretendente: **ALAN GOES AGUIAR**, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo, SP, no dia (21/10/1988), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Ciro Santos Aguiar e de Rosana Maria Goes Aguiar. A pretendente: **NATALIA MARTILIANO DE MESSIAS**, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em São Paulo, SP, no dia (28/09/1995), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Elisângela Martiliano de Messias.

O pretendente: **IVAN PIRES DE ANDRADE**, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em São Paulo, SP, no dia (29/08/1965), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Ascendino Pires de Andrade e de Nair Ferreira de Andrade. A pretendente: **FERNANDA DA CRUZ BIANO**, estado civil divorciada, profissão babá, nascida em São Paulo, SP, no dia (25/06/1979), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Rafael Altino Biano e de Valdenice Francisca da Cruz Biano.

O pretendente: **ADRIANO DOS SANTOS CARVALHO**, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Wagner, BA, no dia (26/06/1982), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Maximiano Francisco de Carvalho e de Jacinta dos Santos Carvalho. A pretendente: **MARIA DE JESUS SILVA**, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Barra do Choça, BA, no dia (18/02/1983), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Antonio Flózinio da Silva e de Leonora Santos de Jesus Silva.

O pretendente: **DIEGO RAMOS MOREIRA SANTOS**, estado civil solteiro, profissão ascensorista, nascido em São Paulo, SP, no dia (01/07/1997), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Genivaldo Moreira Santos e de Rosana Ramos Moreira dos Santos. A pretendente: **SARAH DE ARAÚJO SANTOS**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (25/09/1998), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Roberval Sales Santos e de Claudia de Araújo Santos.

O pretendente: **MACIEL FRANCISCO DE SOUZA**, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em São Paulo, SP, no dia (21/03/1990), residente e domiciliado neste distrito, São Paulo, SP, filho de Manoel Francisco de Souza e de Jandira Silva de Souza. A pretendente: **MICHELE CAROLINE BARBOSA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (18/06/1989), residente e domiciliada neste distrito, São Paulo, SP, filha de Sebastião dos Santos Barbosa Filho e de Maria de Lourdes Inacio Barbosa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local

Jornal Empresas & Negócios